



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 1003/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 899/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, Antonio Inacio Andrioli, SIAPE nº 2760133, Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta, SIAPE nº 1583184 e Pericles Luiz Brustolin, SIAPE nº 1685096 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, do servidor docente a seguir relacionado:~~

Servidor	Siape	Exercício
Vicente de Paula Almeida Junior	2819775	22/03/2012

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 06 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

